



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual N° 006/2023-DML

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ n° 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr^a. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF n° 402.108.202-68 e Carteira de Identidade n°. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, n° 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 17.512.585/0001-21 e Inscrição Municipal n°. 13578, situada a Avenida Presidente Vargas, anexo do Posto Uraim, Sala 8-A (autos), Bairro: Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA, representada pelo **Sr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador do CPF n°. 155.215.402-53 OAB-PA n° 12.012, residente e domiciliado na Rua João Balbi, n°. 1291, Apto. n° 2004, Edifício Sonata, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-565, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem reincidir o contrato supracitado, firmado em **11 de Agosto de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo n° Contrato n°. **1370/2022** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2022-00007**, de 11 de Agosto de 2022, devidamente homologado em 11 de Agosto de 2022, vigente até **31 de Dezembro de 2024** através do **2° TERMO ADITIVO n° 371/2023**, para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADO AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão **Amigável** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato n° 1370/2022, celebrado com a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, conforme Ofício N° **2627/2023-SEMDES**, emitido em 22 de Setembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor mensal do contrato 1370/2022 é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 03 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ELVIS RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: Marlei M. T. dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Leuclene Flores Nunes
CPF: 057.829.942-11